



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº 20250095
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025011702-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010001/25

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E
A EMPRESA AC2B TECNOLOGIA EIRELI

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 350, Centro, Jaguaribara/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 07.442.981/0001-76 neste ato representada pela Sra. ANA MARIA SILVA SENA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, inscrito(a) no CPF/CNPJ 20.301.708/0001-90, sediado(a) no(a) Av: Sebastião Dantas, 385, Centro, Jaguaribara/CE, CEP: 63.490-000; doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JÂNIO AMARO, inscrito no CPF nº 195.111.753-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 03010001/25 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025011702-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

a. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ABRANGENDO FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS À PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COM UM PORTAL INSTITUCIONAL ABRANGENTE, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO COM OS CIDADÃOS, GESTÃO DOCUMENTAL E FINANCEIRA, SUPORTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS, E GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, conforme especificação de quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

JÂNIO
AMARO: 19
511175300

Assinado de forma digital por JÂNIO AMARO: 19511175300
Dados: 2025.02.03 17:21:53 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4354



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- b. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- c. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	PORTAL INSTITUCIONAL	12.0	Mês	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

Contratação de uma plataforma digital integrada para promover a modernização e a eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, abrangendo ferramentas para transparência pública, comunicação com o cidadão, gestão documental, gerenciamento de e-mails institucionais, automação de processos administrativos e financeiros, contemplando:

1. Portal de Transparência e Publicações Oficiais:

- Publicação espontânea de documentos oficiais, incluindo contratos, editais e relatórios financeiros, em conformidade com as diretrizes legais de transparência.
- Estruturação de dados para acessibilidade e consulta pública.

2. Ouvidoria e Atendimento ao Cidadão:

- Registro e acompanhamento de manifestações da população, como reclamações, sugestões e informações.
- Relatórios analíticos que auxiliam na identificação de melhorias na administração pública.

3. e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão):

- Gerenciamento

JANIO
AMARO:19
511175300

Assinado de forma digital por JANIO AMARO:19511175300
Dados: 2025.02.03 17:22:16 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



de pedidos de acesso à informação, garantindo conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
4. Carta de Serviços ao Usuário :
◦ Relatórios estatísticos e ferramentas para rastreabilidade de interferências.
◦ Divulgação e atualização contínua das informações sobre os serviços oferecidos pelo município.
◦ Interface acessível e atualizada para promover clareza e acessibilidade.
5. Gestão de Documentos Oficiais e Publicação Automática :
◦ Automação de criação, organização e armazenamento seguro de documentos.
◦ Publicação imediata no portal da transparência, garantindo rastreabilidade e validade jurídica.
6. Gerenciamento de E-mails Institucionais:
◦ Administração de contas institucionais, com armazenamento seguro e funcionalidades antivírus e antispam.

2	PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS	12.0	Mês	R\$ 3.050,00	R\$ 36.600,00
---	---	------	-----	--------------	---------------

Contratação de uma plataforma digital integrada para a gestão eficiente e automatizada de processos contábeis e financeiros da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, com funcionalidades externas à organização, controle e modernização de receitas e despesas públicas, contemplando assinatura eletrônica por meio de aplicativo móvel ou da própria plataforma digital integrada, alinhada às melhores práticas de sustentabilidade e inovação tecnológica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- a. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- a. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme abaixo especificado:
- b. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

JANIO
AMARO: 19
511175300

Assinado de forma
digital por JANIO
AMARO: 195111753
00
Dados: 2025.02.03
17:22:32 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria de Administração e Finanças, na classificação abaixo: 1201.04.122.0002.2.093 - Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Finanças, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904011 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- a. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025011702-DE.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

JANIO
AMARO:19
511175300

Assinado de forma
digital por JANIO
AMARO:19511753
00
Dados: 2025.02.03
17:23:16 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- a. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº2025011702-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- a. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025011702-DE

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

- a. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº2025011702-DE

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- a. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº2025011702-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

2025011702-DE

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

- a. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- b. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- c. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

JANIO
AMARO:19
511175300

Assinado de forma
digital por JANIO
AMARO:19511175
300
Dados: 2025.02.03
17:23:39 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



d. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme

o caso:

JANIO
AMARO:19
511175300

Assinado de forma
digital por JANIO
AMARO:19511175
300
Dados: 2025.02.03
17:26:45 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- i. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- ii. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- iii. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

- a. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/ produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

JANIO
AMARO:19
511175300

Assinado de forma
digital por JANIO
AMARO:1951117530
0
Dados: 2025.02.03
17:27:14 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- b. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- c. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- a. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- a. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

- a. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato quando não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 03 de fevereiro de 2025

Ana Maria Silva Sena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF Nº 07.442.981/0001-76
ANAMARIASILVASENA
Responsável legal da CONTRATANTE

JANIO
AMARO:19
511175300

Assinado de forma digital por JANIO AMARO:19511175300
Dados: 2025.02.03 17:27:34 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



JANIO

AMARO:19

511175300

Assinado de forma
digital por JANIO
AMARO:1951117530
0
Dados: 2025.02.03
17:27:56 -03'00'

AC2B TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90

JÂNIO AMARO

CPF: 195.111.753-00

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Gilvanê Eunáides de Sousa das Neves
- 2 Zelma Maria de Sousa Lima